



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 249/2010



**INDICO PATROLAR E CASCALHAR AS  
ESTRADAS DE ACESSO AOS LOTES DO  
ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO.**

**JANE DELALIBERA - PR**, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de patrolar e cascalhar as estradas de acesso aos lotes do Assentamento Jonas Pinheiro.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de patrolar e cascalhar as estradas do Assentamento Jonas Pinheiro, haja visto que o período das chuvas chegou e os agricultores precisam escoar seus produtos para vender na cidade;

Considerando que, o cascalhamento se faz necessário para viabilizar a passagem de veículos pelas estradas de acesso ao lotes do assentamento;

Considerando que, é uma reivindicação dos moradores do assentamento Jonas Pinheiro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2010.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR